



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Processo de Dispensa Eletrônica n.º 000044/25

Processo Administrativo n° 232/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de envio diário de publicações oficiais, disponibilização de boletins e alertas automáticos, acompanhamento de andamentos processuais e acesso a plataforma eletrônica com API de integração, visando garantir a eficiência e segurança das rotinas administrativas e jurídicas da Câmara Municipal de Mongaguá.

Período de Publicação do Aviso de Contratação Direta: 17/12/2025, 00:00 a 19/12/2025, 23h59min.

No dia 05/01/2026, às 14 horas e 10 minutos, o Agente de Contratação Substituto e os membros da Equipe de Apoio reuniram-se na sala da Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá para deliberarem sobre o Aviso de Contratação Direta do Processo de Dispensa Eletrônica n° 000044/25, objeto descrito acima, a fim de, nos termos do inciso II, artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021 e do Art. 6º do Ato n°4 (DOM de 26/01/2024), da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá-SP, analisar sobre credenciamento(s) e proposta(s) adicional(s), após a publicação no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Mongaguá e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP dos documentos referentes ao presente Processo de Dispensa Eletrônica no período de 17/12/2025 a 19/12/2025, os quais, a saber, foram: o Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência, conforme se comprova pelos documentos acostados ao respectivo processo administrativo, a fim de possibilitar a ampla divulgação e a oportunidade de obtenção de propostas adicionais de interessados na participação.

Do recebimento de propostas, da classificação e da habilitação/inabilitação.

Em ato contínuo, o Agente de Contratação Substituto, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, procedeu à análise das propostas obtidas e à conferência da documentação exigida e, conforme o quadro abaixo, foi registrada a classificação das empresas habilitadas na fase interna do processo:

Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços
--------	---



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

	especializados de envio diário de publicações oficiais, disponibilização de boletins e alertas automáticos, acompanhamento de andamentos processuais e acesso a plataforma eletrônica com API de integração, visando garantir a eficiência e segurança das rotinas administrativas e jurídicas da Câmara Municipal de Mongaguá			
1^a CLASSIFICADO, HABILITADO: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ Nº 09.400.465/0001-04				
Item	UM	QTDE	VR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Serviços de envio diário de publicações oficiais, boletins e alertas; disponibilização do software e API de integração	Serv	1	1.080,00	1.080,00
2^a CLASSIFICADA, HABILITADA: CONS INTER DE SAU DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL CNPJ Nº 03.361.851/0001-58				
Serviços de envio diário de publicações oficiais, boletins e alertas; disponibilização do software e API de integração	Serv	1	1.728,00	1.728,00
3^a CLASSIFICADA, HABILITADA: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 26.579.777/0003-08				
Serviços de envio diário de publicações oficiais, boletins e alertas; disponibilização do software e API de integração	Serv	1	2.689,68	2.689,68



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Ato contínuo, após contato via e-mail, constatou-se que a proponente WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 09.400.465/0001-04, não realizaria determinados itens que constam no Termo de Referência, fato que nos impossibilitou de prosseguir com a formalização da contratação, tendo em vista a necessidade da prestação do serviço completo descrito. Diante disso, a empresa foi considerada inabilitada, prosseguindo-se para o contato com a segunda colocada: CONS INTER DE SAU DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, CNPJ Nº 03.361.851/0001-58, sendo-lhe concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para sua manifestação de interesse em prosseguimento formal quanto à deliberação do contrato e, considerando que não houve resposta no prazo proposto, foi considerada inabilitada passando-se à análise da documentação da terceira colocada: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.579.777/0003-08, cuja documentação foi constatada como regular e conforme exigida, tendo sido juntada toda documentação comprobatória dos atos no respectivo processo administrativo, restando, portanto, habilitada.

Do encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, por mim, Agente de Contratação Substituto e pelos membros da Equipe de Apoio abaixo assinados, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação sendo-lhe adjudicado à GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.579.777/0003-08, restou declarar encerrada em 21/01/2026 às 14 horas e 30 minutos. Segue para homologação.

Equipe de apoio:

Adriana Cristina Vargas Rodrigues
CPF nº 268.376.558-41

Carolina Guasti Gomes Bartie
CPF nº 408.597.298-77

Michelle Baptista da Silva
CPF: 396.351.508-22

Agente de Contratação Substituto:

Gabriel Ribeiro Rezende
CPF nº 429.134.128-82